

PORTARIA G.P. N°. 1122, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

“Concede Auxílio Funeral e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°. 446 de 11 de março de 1991, Art. 66, §§ 1º e 2º, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Sr^a. **ALDA FERNANDES DO SANTOS**, **Auxílio Funeral**, em decorrência do óbito de esposo o **Sr JOÃO PEDRO DOS SANTOS**, servidor cargo Pedreiro aposentado, matrícula funcional n°. 000. 47, no valor de **R\$ 1.582,05** (hum mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL